

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

Extrato de Publicação da Sociedade n.º 500/2025

Sumário: Certifica narrativamente para efeitos de publicação, que na Conservatória, foi registada a constituição de uma associação denominada: “ASSOCIAÇÃO DOS CONDÓMINOS DO CONDOMÍNIO MASCARENHAS MONTEIRO”.

Extrato

Certifico narrativamente para efeito de publicação, nos termos do artigo 9.º, número 1, alínea b) da Lei número 25/VI/2003, de 21 de julho, que nesta Conservatória a meu cargo foi registada, nos termos seguintes, a constituição de uma associação denominada “ASSOCIAÇÃO DOS CONDÓMINOS DO CONDOMÍNIO MASCARENHAS MONTEIRO”, contribuinte fiscal número 500016739, com sede em Achada Santo António, cidade da Praia, de duração indeterminada, tendo por objeto: a) Promover o bem-estar, a cooperação e a solidariedade entre os seus associados; b) A promoção junto das autoridades competentes das providências adequadas à segurança de pessoas e bens, assim como as condições ambientais e de qualidade de vida dos seus membros; c) Promover quaisquer objetivos que venham a ser definidos pelos órgãos da associação, dentro das suas atribuições; d) Zelar pelo cumprimento das normas de convivência dos associados; e) Representar os interesses coletivos dos associados; f) Fomentar a harmonia e a integração entre os associados; g) Planear, organizar e administrar os interesses dos associados, regulando os seus direitos e deveres; h) Solicitar e facilitar a contratação de serviços com a finalidade de assegurar a ordem e a segurança dos associados; i) Quaisquer outros objetivos que venham a ser definidos pelos órgãos da associação, dentro das suas atribuições.

PATRIMÓNIO INICIAL: 132.000\$00 (cento e trinta e dois mil escudos).

TITULARES DOS ÓRGÃOS SOCIAIS DESIGNADOS:

Administração:

Presidente: Alexis Andrade Monteiro; Nif: 116573082.

Administrador: Moisés Xavier Abrantes; Nif: 156492296.

Administradora: Andreia Sofia Mendes Rodrigues; Nif: 122291212.

Conselho Fiscal:

Presidente: António Fernandes Tavares; Nif: 102015210.

Vice-Presidente: Elisabeth Cabral Tavares; Nif: 106677926.

Secretário: Helder da Cruz Rocha; Nif: 117732435.

Assembleia Geral:

Presidente: Maria Rosa Moreno Ferreira; Nif: 119523779.

Secretária: Zelita Yeda de Andrade Cardoso; Nif: 148534708.

DURAÇÃO DE MANDATO: 1 (um) ano.

FORMA DE OBRIGAR: 1. A associação obriga-se pela assinatura do presidente do órgão de Administração ou de quem haja recebido, por delegação, poderes de gestão ou para prática de ato certo ou determinado; 2. Só a Administração em exercício, com assinatura de pelo menos um dos seus membros, sendo preferencial a do Presidente, mas não obrigatória, está autorizada a movimentar as contas bancárias que a associação tiver. 3. No entanto, a Assembleia Geral pode indicar dois dos condóminos para que, em caso de ausência ou impedimento do Presidente e dos administradores, movimentem as contas bancárias conjuntamente.

Está conforme o original.

Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas, aos 20 de outubro de 2025. — O Conservador,
Victor Manuel Furtado da Veiga.